



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 06/05/2020

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para o Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e maquinários desta municipalidade, sendo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS sobre a tabela de preços ao varejo das peças e acessórios dos fabricantes dos veículos e máquinas, os serviços pela TABELA DE TEMPOS E REPAROS, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do Edital, com prazo de consumo para 12 (doze) meses, e valor estimado de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões trezentos e setenta mil reais), conforme cotações anexas.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

MARINO GASQUEZ PELICAN

Secretario de Viação e Transportes

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/05/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, 06/05/2020

Do

Departamento Financeiro

Para

Senhor Prefeito

Para atender a solicitação do senhor Prefeito, informo que as Contas Correntes disponíveis para o pagamento dos serviços ora solicitados são:

Banco do Brasil S/A

Agencia Ibaiti PR

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Sendo só para o momento

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/05/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, as dotações orçamentárias são as seguintes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
14	02.01	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
17	02.01	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00
34	04.01	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
36	04.01	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00
45	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
51	05.01	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00
135	06.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
138	06.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00
177	07.01	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00
179	07.01	2.015	3.3.90.36.00.00.00.00	3.3.90.36.20.99.00.00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA – Contador

CRC Nº 044173/O-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/05/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da aquisição pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as aquisições pretendidas podem e devem ser realizadas através de registro de preços, utilizando-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com o que determinam as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/02

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Figueira, 06/05/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e maquinários desta municipalidade, sendo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS sobre a tabela de preços ao varejo das peças e acessórios dos fabricantes dos veículos e máquinas, os serviços pela TABELA DE TEMPOS E REPAROS, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/02.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 003/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL